



LEI NR 1.383 / 96

"APROVA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
PARA O PERÍODO DE 1997 A 1999"

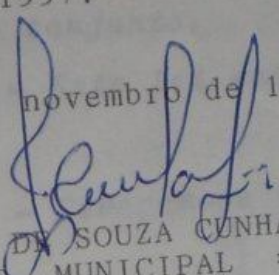
A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o) Fica aprovado o Plano Plaurianual de Investimentos para o período de 1997 a 1999, de acordo com os anexos integrantes desta Lei:

ARTIGO 2o) Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 3o) Esta Lei entrará em vigor a partir de 1o (primeiro) de janeiro de 1997.

Rio Casca, 27 de novembro de 1996.


JOSÉ MARIA DE SOUZA CUNHA
= PREFEITO MUNICIPAL =